



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

EDITAL N° 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, **DENILSON VAGLIERI PREVITAL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura do Concurso Público de Ivaté, publicado em 30 de outubro de 2025;

Considerando a Lei Complementar nº 115/2025, que altera a Lei Complementar nº 106/2025, do Município de Ivaté, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ivaté, e dá outras providências, publicada em 10 de dezembro 2025;

Considerando a necessidade de retificar informações;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A retificação dos requisitos mínimos para o cargo de **Fiscal Tributário**, em conformidade com a Lei Complementar nº 115/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Formação/Requisitos
FISCAL TRIBUTÁRIO	Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Gestão Pública + Registro profissional junto ao Conselho de Classe competente

LEIA:

Cargo	Formação/Requisitos
FISCAL TRIBUTÁRIO	Superior completo em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia.

Art. 2º - A retificação do vencimento inicial para o cargo de **Farmacêutico 40h**, em conformidade com a Lei Complementar nº 115/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vencimento inicial
FARMACÊUTICO 40H	R\$ 4.717,75

LEIA:

Cargo	Vencimento inicial
FARMACÊUTICO 40H	R\$ 5.697,95

Art. 3º - Demais regras e instruções do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2025.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito do Município de Ivaté /PR